



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA n.º 022/2021


De 01 de março de 2021

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE PORTARIA FOI PUBLICADA, REGISTRADA NO LIVRO COMPETENTE E FIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

ESTÂNCIA,(SE) 01 de 03 de 2021

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

  
MANOEL MESSIAS MENEZES SANTOS  
SUPERINTENDENTE SMTT  
DECRETO N.º 7.522/2021

O SUPERINTENDENTE da SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14 e 17 pela Lei complementar n.º 20/2008.


**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **JORGE ANDREW DE JESUS BRAGA**, CPF n.º 030.248.195-84, Carteira de Identidade RG n.º 3.273.153-1 SSP/SE, do cargo de provimento efetivo de **VISTORIADOR VEICULAR** da SMTT - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Estância/SE.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Messias Menezes Santos**  
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito  
Decreto n.º 7.522/2021